

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 016/2019**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade,** o senhor **ASTOR FERREIRA DA SILVA** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de obras**, na função de **engenheiro civil** sob a matrícula 1188, referência salarial **quadro XVI do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitido através de concurso público sob o Decreto nº 969/2002, com fundamentos no **artigo 40 § 1º III “a” da CRFB/88 c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04**, com proventos mensais **integral-média aritmética**, (cf. processo administrativo nº 016-A/2019).

**Fixação de Proventos**

Proventos ( parcela única) .....	RS 2.462,61
----------------------------------	-------------

(Dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/04/2019.

Duas Barras, 12 de abril de 2019.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:44B5CCC7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/04/2019. Edição 2374  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>